



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIARA

CNPJ 46.634.275/0001-88

Rua Egídio Seabra do Amaral, 260 – Centro – CEP: 18310-000

TEL – (15) 35471142 E-Mail: guapiara@guapiara.sp.gov.br



[\(CLIQUE AQUI E CONSULTE O QUADRO DE AULAS 2024\)](#)

[\(CLIQUE AQUI E CONSULTE DA CLASSIFICAÇÃO FINAL\)](#)

Processo Seletivo nº 01/2024

Edital da 5ª Convocação de Candidatos

1. A Prefeitura Municipal de Guapiara, Estado de São Paulo e Comissão Instituída pelo Decreto nº 208 de 28/12/2023, bem como observado as disposições do artigo 37 e seus incisos da Constituição Federal, **CONVOCAM** os candidatos das funções abaixo relacionadas, classificados no Processo Seletivo Nº 01/2024 para participar de Atribuição de Classes e Aulas **que ocorrerá na Secretaria Municipal de Educação, situada a Rua São José, 380, Centro, Guapiara/SP**, nos dias e horários, conforme abaixo:

Dia: 05/04/2024, às 09h:

<u>Função</u>	<u>Candidatos Convocados</u>	<u>Motivo</u>
PEB I – Educação Especial	Do 57º ao 165º da Classificação de PEB I – Educação Especial	• Aulas livres. Após surgimento de nova demanda de alunos. • Licença Saúde.
PEB I	Do 81º ao 294º da Classificação de PEB I	• Licença Maternidade

2. Para o candidato que possuir aulas na Rede Municipal ou em outras Redes de Ensino, é **OBRIGATÓRIO** apresentar **DECLARAÇÃO DE HORÁRIO DE TRABALHO ATUALIZADA**;
3. É obrigatório apresentação dos **documentos pessoais, de formação curricular e títulos originais, no momento da atribuição para verificação das informações da inscrição**;
4. Para candidatos PEB I – Educação Especial interessados em vagas específicas para a sala de recursos no CEAM “Lucas Silvério da Costa”, é obrigatória apresentação de **Projeto de Trabalho para Sala de Recurso**;
5. Para professores PEB I – Educação Especial que não apresentarem projetos de trabalho para sala de recursos, serão atribuídos alunos com necessidades educacionais especiais em Unidades Escolares da Rede Regular de Ensino enquanto houver aulas livres.
5.1 A exceção ao item 5 será quando restarem apenas aulas para sala de recursos no CEAM “Lucas Silvério da Costa”.
6. Os candidatos convocados que não estiverem presentes no ato de atribuição e forem chamados pela comissão de atribuição, **serão considerados eliminados**.

Guapiara, 03 de abril de 2024.

JOSÉ MATHEUS RODOLFO DE FREITAS
Prefeito Municipal